



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **411**, DE **29** DE JULHO DE 2013.

Designar servidora para exercer o cargo de Chefe da  
Seção de Projetos Educacionais e Legislação.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 302 da UNILAB, de 17 de junho 2013, publicada no DOU de 18 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA HÉRICA BRASIL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE: 2039454, CPF: (REDAZIDO), para exercer o cargo de Chefe da Seção de Projetos Educacionais e Legislação, código FG-3, vinculado ao Núcleo de Apoio Docente da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria